

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2027



1. O que é o Programa de Bolsas de Estudo?

O Programa de Bolsas de Estudo 2026/2027 é um benefício concedido, por liberalidade, pelo Colégio Talento, destinado a estudantes com bom desempenho acadêmico.

A bolsa consiste na concessão de descontos sobre a anuidade escolar, de acordo com a classificação e o desempenho do candidato em uma prova aplicada pelo colégio.

A prova será realizada presencialmente, mediante agendamento prévio e observando todas as normas de segurança estabelecidas pelo colégio.

2. O que a Bolsa de Estudo contempla?

A bolsa concedida corresponderá a um percentual de desconto sobre a anuidade escolar, limitado à parte referente ao ensino.

A anuidade escolar é composta por 13 parcelas, sendo:

- 1ª parcela: paga no ato da matrícula/rematrícula;
- 12 parcelas mensais: de janeiro a dezembro de 2027.

A bolsa não contempla:

- Alimentação e estudos do meio;
- Material pedagógico individual e coletivo;
- Atividades extracurriculares;
- Transporte escolar e uniformes;
- Livros didáticos e paradidáticos;
- Segunda via de documentos;
- Outras despesas suplementares.

3. Percentuais de desconto

O percentual da bolsa será definido de acordo com o desempenho do aluno na prova, conforme a tabela abaixo:

Acertos na prova	Desconto concedido
45% a 50%	10%
51% a 55%	15%
56% a 65%	20%
66% a 70%	25%
71% a 75%	30%
76% a 80%	35%
81% a 85%	40%
86% a 100%	50%

Observações importantes

- Somente os candidatos que obtiverem 45% ou mais de acertos terão direito à bolsa.
- A bolsa não é cumulativa com outros benefícios ou descontos.

4. Bolsa Integral — 100%

Será concedida 1 (uma) bolsa integral de 100% ao candidato que apresentar o melhor desempenho na prova, desde que obtenha média mínima de 85%.

Critérios em caso de empate

- Maior nota em Português;
- Permanecendo o empate, serão aplicados os critérios internos do Colégio Talento.

Validade da Bolsa Integral

A bolsa integral terá validade durante os 3 (três) anos do ensino médio, desde que o aluno:

- mantenha média igual ou superior a 6,0 em todos os trimestres e apresente bom comportamento, de acordo com as normas e valores do Colégio Talento.

Importante: a bolsa integral não contempla materiais didáticos.

5. Quem pode participar?

Poderão participar do Programa de Bolsas de Estudo os estudantes que:

- estejam concluindo o ensino fundamental II em 2026.

Quem não pode participar?

- alunos retidos no ano anterior ao da concessão da bolsa;
- alunos com histórico de indisciplina incompatível com os valores e as normas do Colégio Talento.

6. Informações sobre a prova

Data: 12 de setembro de 2026

Horário: 8h30

Local: Colégio Talento

Duração: 2 horas

A prova será composta por 40 questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

- 20 questões de Matemática;
- 20 questões de Português.

Cada questão terá 5 alternativas, com apenas uma resposta correta.

7. Conteúdo programático

Matemática

- Potenciação e radiciação;
- Equação do 2º grau;
- Razão e proporção;
- Porcentagem;
- Soma dos ângulos internos de triângulos;
- Ângulos: externos, opostos pelo vértice, adjacentes etc.;
- Áreas de figuras planas;
- Teoremas de Pitágoras e de Tales;
- Fatoração e produtos notáveis;
- Sistemas de equações do 1º grau.

Português

- Interpretação e compreensão de textos;
- Classes gramaticais;
- Termos da oração;
- Regência verbal — verbos mais comuns;
- Períodos compostos;
- Figuras de linguagem;
- Acentuação gráfica.

8. Divulgação dos resultados

Data: a partir de 26 de setembro de 2026.

Os resultados serão divulgados pelo Departamento Financeiro do Colégio Talento.

Não haverá revisão da prova.

9. Matrícula

O período de matrícula será informado juntamente com a divulgação dos resultados.

A concessão da bolsa estará condicionada à disponibilidade de vagas.

O não cumprimento do prazo estabelecido para a matrícula poderá resultar na redução ou perda do desconto obtido.

10. Considerações finais

As informações referentes aos alunos beneficiados pelo Programa de Bolsas de Estudo serão tratadas como estritamente confidenciais.

A concessão da bolsa constitui uma decisão exclusiva do Colégio Talento, não cabendo recurso por parte dos candidatos ou responsáveis.

Programa de Bolsas de Estudo 2026/2027

